

## **LEI nº 414**

Abre Crédito Especial de Cr\$50.000,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a contribuir com a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$50.000,00), a ser entregue ao Presidente do Rotary Clube, desta cidade, a fim de colaborar na aquisição das vacinas "SABIN" e que serão, em duas (2) doses, aplicadas em 5.600 crianças, neste Município.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, fica aberto a Prefeitura Municipal um crédito Especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$50.000,00)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de Fevereiro de 1963.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal